

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -  
SEMASF  
ERRATA Nº 001/DA/GAB/SEMASF/2022

Porto Velho, 13 de janeiro de 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019;

**Art. 1º - RETIFICAR**, as informações contantes no Edital de Chamamento Público nº 002/SEMASF/2022, publicado no diário oficial dos municípios nº 3134, de 13 de janeiro de 2021, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA – SEMASF, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 1718, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e da Família, o Excelentíssimo Senhor Claudinaldo Leão Rocha, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento ao que consta do Processo nº **12.00007-000/2021**, torna público o presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para pesquisa de imóveis disponíveis para locação por esta Secretaria de Assistência Social e Família – SEMASF.

**Leia-se:**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA – SEMASF, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 1718, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e da Família, o Excelentíssimo Senhor Claudinaldo Leão Rocha, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento ao que consta do Processo nº **12.00007-000/2022**, torna público o presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para pesquisa de imóveis disponíveis para locação por esta Secretaria de Assistência Social e Família – SEMASF.

**Art. 2º - Esta Errata entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**E3E18345

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/01/2022. Edição 3136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>